



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 122, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 03 de
05 de 2021, às 16 : 00 hs

[Signature]

Sugere ao Executivo Municipal a inclusão nos grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19 as pessoas portadoras de Síndrome de Down, autismo e que apresentam deficiência intelectual e para pessoas portadoras de doenças crônicas

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 1º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

A inclusão nos grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19, as pessoas portadoras de Síndrome de Down, crianças especiais, autismo e que apresentam deficiência intelectual e para pessoas portadoras de doenças crônicas.

Justificativa: Os portadores de deficiência especiais, intelectuais que estão mais vulneráveis à contaminação pela COVID-19, pois não apresentam condições de se prevenirem.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 03 de maio de 2021

[Signature]

Sibele Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 17 de 05 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários

[Signature]